



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 0/2018 - LDO 2019

Autor: Cláudio Abrantes
Tipo: Emenda Modificativa
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 0039
Nº Provisório: 0669

Programa: 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO P
Ação: 6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
UO: 24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Subtítulo: AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Produto: SERVIDOR BENEFICIADO
Meta Física: 1000 **Unidade:** UNIDADE

Justificativa:

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 117-A, estabelece que a Segurança Pública é dever do Estado e enumera como um de seus princípios a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio público. Nesse sentido, é essencial a assistência à saúde dos servidores responsáveis pela segurança pública da população, para que tenham condições físicas e mentais de manter o alto padrão de rendimento exigido da categoria. A emenda visa a ampliar e aperfeiçoar a assistência à saúde da Polícia Civil do Distrito Federal, de modo a torna-la mais acessível e menos burocrática aos seus usuários, repercutindo em maior eficiência na garantia da segurança pública da população.

Brasília, 20 de junho de 2018

Cláudio Abrantes

Recebido Original em
20/06/2018 às 18:14 hs.
Servidor Genes